



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0127/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, *Campus* Chapecó/SC, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Resolução Nº 5/CONSUNI/UFFS/2016.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão:

- ~~I - Delmir José Valentini - Siape nº 1768122 (Presidente);~~
- ~~II - Antônio Marcos Myskiw - Siape nº 1769697;~~
- ~~III - Marlon Brandt - Siape nº 1862839;~~
- ~~IV - José Carlos Radin - Siape nº 1766368;~~
- ~~V - Adriana Maria Andreis - Siape nº 2036394;~~
- ~~VI - Mirian Carbonera (colaboradora);~~
- ~~VII - Claiton Marcio da Silva - Siape nº 1450437.~~

I - Delmir José Valentini, siape nº 1768122 (Presidente);

II - Antônio Marcos Myskiw - siape nº 1769697;

III - Marlon Brandt - siape nº 1862839;

IV - José Carlos Radin - siape nº 1766368

V - Adriana Maria Andreis - siape nº 2036394

VI - Claiton Marcio da Silva - siape nº 1450437

Nova redação dada pela Portaria nº 0415/GR/UFFS/2017

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar Edital de Chamada para Credenciamento de Docentes de acordo com o Regimento do Programa;

II - Proceder à seleção dos candidatos inscritos de acordo com o Edital de Chamada para Credenciamento;

III - Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação para publicação após a aprovação pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

